



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 09 de março de 2023.

OFÍCIO ESPECIAL/2023

Ilustríssimo Senhor,

Nesta oportunidade, solicitamos a Vossa Senhoria que adote as providências necessárias junto a empresa Renovar Saneamento Ambiental Ltda, visto que há informações de reincidente descumprimento das cláusulas estipuladas junto ao Contrato 108/2022.

Segundo informações repassadas a esta Edilidade por funcionários da empresa, os salários estão atrasados e as obrigações trabalhistas têm sido descumpridas, podendo, desta forma, ensejar prejuízos futuros a Municipalidade.

Assim, no mês de fevereiro foi encaminhado um ofício, cuja cópia segue anexa, cobrando medidas da Prefeitura Municipal junto a referida empresa, haja vista que o valor firmado através do contrato 108/2022 tem sido repassado normalmente pela contratante.

Porém, praticamente um mês após o encaminhamento do ofício supramencionado, a citada empresa segue descumprindo as cláusulas contratuais, uma vez que continua atrasando os salários dos funcionários.

Diante disso, requer-se, com urgência, a adoção das providências pertinentes.

Por oportuno, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração distinta.

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Vereador

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador

EDUARDO MAIA DA SILVA
Vereador

FERNANDO CAMPAGNOLI B. BRAGA
Vereador

IRINEI CLAUDIO LEITE
Vereador

JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR
Vereador

MARCOS WEZASSEK DE BRITTO
Vereador

MARIA DE FÁTIMA S. P. DE SOUZA
Vereadora

REINALDO GASPAR
Vereador

AO ILUSTRE SENHOR
EVAL GONÇALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNIICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E
SERVIÇOS URBANOS
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

